



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**  
Secretaria do Tribunal

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 264/2021

Concede folgas compensatórias à  
Desembargadora Márcia Nunes da  
Silva Bessa, Corregedora Regional.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, Vice-Presidente; Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT 11ª Região, Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Informação 265/2021/SGPES/SM e o que consta do Processo MA-843/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Desembargadora MÁRCIA NUNES DA SILVA BESSA, Corregedora Regional, 1 (um) dia de folga compensatória para gozo em data oportuna, relativo ao sobreaviso prestado em plantão judiciário no período de 23 a 29-8-2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 29 de setembro de 2021.

*Assinado Eletronicamente*

**ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES**  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 264/2021, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT11) nº 3325, de 07-10-2021, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls.16., bem como foi encaminhado uma cópia da RA para o gabinete, conforme extrato juntado aos autos.

Manaus, 8 de outubro de 2021

*Assinado Eletronicamente*

**MARIA DO PERPETUO SOCORRO FONSECA**